

EDITAL Nº 03/ACAD-LS/UFFS/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA EVENTO DE RECEPÇÃO E ACOLHIDA AOS ESTUDANTES – CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL - 2020

O Coordenador Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Laranjeiras do Sul – PR, faz saber por meio e nos termos deste Edital, que receberá PROPOSTAS DE APOIO ECONÔMICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para as atividades de recepção de estudantes, no início do ano letivo de 2020.

1 – DA FINALIDADE

A finalidade da presente Chamada Pública é atrair recursos de pessoas jurídicas para a promoção de evento voltado a recepção de estudantes ingressantes no ano letivo de 2020, a ser realizada conforme cronograma:

PERÍODO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL
A partir de 11 de fevereiro de 2020 a depender do cronograma de matrículas da UFFS e liberação das listas pelo SISU.	Matrícula e acolhida dos estudantes ingressantes 2020	Comissão Institucional de Acolhida e Recepção; Monitores do campus; Coordenadores de curso.
Fevereiro e março/2020	Recepção Institucional aos estudantes ingressantes 2020 com elaboração de atividades de integração, estimulando a cultura de acolhimento e cooperação entre Comunidades acadêmica, regional e instituições parceiras.	Equipe de Gestão do campus Laranjeiras do Sul; Comissão Institucional de Acolhida e Recepção; Coordenadores dos Cursos de Graduação do campus; Instituições sociais e assistenciais do município de Laranjeiras do Sul; Instituições parceiras da UFFS no município de Laranjeiras do Sul;
Março a Dezembro de 2020	Atividades de integração e ambientação universitária, estimulando a cultura de acolhimento e cooperação entre Comunidades acadêmica, regional e instituições parceiras.	Equipe de Gestão do campus Laranjeiras do Sul; Comissão Institucional de Acolhida e Recepção; Coordenadores dos Cursos de Graduação do campus;

Objetivos da atividade: realizar acolhida institucional, com o apoio de instituições parceiras; fortalecer a cultura institucional de acolhimento na Universidade e na Comunidade Regional;

favorecer o surgimento de vínculos entre os estudantes ingressantes e a Comunidade Acadêmica e Regional.

2 – FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação no presente Edital, e conseqüentemente no Evento, as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

a) Cota Econômica – Material

Fornecimento de material:

- 1) 400 Canecas personalizadas com o Logotipo da UFFS e das empresas parceiras;
- 2) 40 Coletes personalizados com o Logotipo da UFFS e das empresas parceiras;
- 3) até 04 tendas sanfonadas personalizadas com o Logotipo da UFFS e da empresa patrocinadora (tamanho mínimo: 3x3);

As empresas poderão fornecer quantidades menores ao descrito nos itens 1, 2 e 3, desde que informado no ato do envio da proposta. As especificações dos materiais fornecidos poderão ser ajustados conforme a disponibilidade da empresa parceira.

b) Cota Econômica – Serviços

Fornecimento de prestação de serviços através do desenvolvimento de atividades físicas e de ambientação universitária no evento de recepção e acolhida de estudantes ingressantes no ano letivo de 2020, bem como, desenvolver atividades de ambientação universitária ao longo do ano letivo de 2020.

3 – PROPOSTAS E PRAZO

3.1 Fica de forma única e exclusiva o contato para apoio, o **e-mail coord.adm.ls@uffs.edu.br**, com a finalidade de organização das propostas, para que prevaleça a ordem dos contatos e a relevância das Cotas para os Eventos, conforme as regras gerais.

3.2 Serão aceitas propostas de apoio para o período de matrículas **até o dia 10 de fevereiro de 2020**, às 16h horário de Brasília.

3.3 Serão aceitas propostas de apoio para o evento de recepção institucional **até o dia 05 de março de 2020**, às 16h horário de Brasília.

4 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO



4.1 Serão selecionadas as propostas que atendam ao edital, respeitando a ordem cronológica e levando em consideração a quantidade de itens ofertados.

4.2 Será aceito fornecimento do mesmo material por mais de uma empresa, até que sejam atendidas as quantidades descritas neste Edital.

5 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

É preciso ser pessoa jurídica registrada. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6 – DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

6.1 A divulgação dos apoiadores se dará no material fornecido.

6.2 É permitido às empresas parceiras utilizar o espaço da instituição para fins de divulgação no período de acolhida dos estudantes, desde que agendado previamente com a Coordenação Administrativa do Campus, com cronograma e conteúdo acordado entre as partes.

6.3 É permitida a divulgação dos apoiadores no evento, através de material visual.

7 – DO RESULTADO

O resultado da análise das propostas para participação no período de matrículas será divulgado até o dia **11 de fevereiro de 2020** e comunicado através do e-mail disponibilizado no formulário de proposta.

O resultado da análise das propostas para os demais períodos, acolhimento e atividades de integração e ambientação universitária, será publicado até o dia **06 de março de 2020**.

8 – ENTREGA DAS COTAS ECONÔMICAS – MATERIAL E/OU SERVIÇOS

8.1 Os parceiros poderão entregar as Cotas Econômicas – Material e/ou Serviços **até o dia 06 de março de 2020**.

8.2 A oferta de atividades físicas e de ambientação universitária, classificadas na Cota Econômica – Serviços, poderão ser desenvolvidas no decorrer dos cronogramas citados no Item 1, desde que, acordado com a Coordenação Administrativa/ Direção do Campus.



8.3 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos a respeito da entrega das Cotas poderão ser resolvidos entrando em contato direto com os organizadores do Evento pelo e-mail **coord.adm.ls@uffs.edu.br**.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

A direção do *Campus* Laranjeiras do Sul reserva-se ao direito de alterar, reprogramar ou cancelar toda ou partes desta Chamada por interesses próprios ou motivos de força maior.

10 – DATAS IMPORTANTES

Lançamento da Chamada (www.uffs.edu.br)	06/02/2020
Prazo para Impugnação da Chamada	07/02/2020
Submissão de Propostas para o período de matrículas	10/02/2020 até 16h
Publicação do Resultado – período de matrículas	10/02/2020 até 18h
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	11/02/2020 até 18h
Submissão de Propostas para recepção institucional e integração universitária	05/03/2020
Publicação do Resultado – para recepção institucional e integração universitária	06/03/2020
Prazo para Recurso do Resultado da Chamada	07/03/2020
Realização do Evento - Recepção Institucional, acolhida e integração	A partir de 09/03/2020

Laranjeiras do Sul, 06 de fevereiro de 2020.


THIAGO BERGLER BITENCOURT
Coordenador Acadêmico do *Campus* Laranjeiras do Sul
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

THIAGO BERGLER BITENCOURT
Siape: 1768806
Coordenador Acadêmico
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Laranjeiras do Sul- PR

PROPOSTA DE APOIO ECONÔMICO

CHAMADA PÚBLICA PARA APOIO A EVENTO NA UFFS – CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL (MODELO)

Eu, _____ (nome do responsável pela proposta) em nome da _____ (nome da empresa), que atua no seguimento de _____ (área de atuação), localizada à _____ (endereço completo), com CNPJ _____, venho por meio desta oferecer proposta de apoio econômico para os Eventos do Edital N° 03/ACAD-LS/UFFS/2020 de Chamada Pública conforme segue.

A participação será na forma de (conforme item 2 do edital):

a) Cota Econômica – Material:

- Item 1 () _____ canecas personalizadas;
- Item 2 () _____ coletes personalizados;
- Item 3 () _____ tendas sanfonadas personalizadas.

b) Cota Econômica – Serviços:

- () Fornecimento de prestação de serviços através do desenvolvimento de atividades físicas e de ambientação universitária no evento de recepção e acolhida de estudantes ingressantes no ano letivo de 2020, bem como, desenvolver atividades de ambientação universitária ao longo do ano letivo de 2020.

Listar a contrapartida da empresa para fornecer apoio (conforme item 6 do edital):

- () Divulgação no material fornecido; caneca, colete ou tenda;
- () Utilizar o espaço da instituição para divulgação de produtos e serviços; exposição de material de divulgação da empresa;
- () outros: _____

Local e data

Nome do responsável pela proposta:

Contatos:

E-mail:

Telefone: () _____

Celular: () _____

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail: **coord.adm.ls@uffs.edu.br**.

O resultado das propostas será comunicado por e-mail e aquelas aprovadas receberão as instruções da comissão organizadora para efetivar o envio dos materiais.